



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.210 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.747 de 06 de setembro de 2024

"Torna sem efeito a exoneração constante no Decreto "P" nº 1738, de 06 de setembro de 2024"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

Obs.: para regularização funcional

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as exonerações dos servidores constantes no anexo único do Decreto "P" nº 1738, de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.210 do dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 06 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Everson Leite Cordeiro (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.748 de 06 de setembro de 2024**

“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 1739, de 06 de setembro de 2024”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

Obs.: para regularização funcional

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos servidores constantes no anexo único do Decreto “P” nº 1739, de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.210 do dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Dourados (MS), 06 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.749 de 06 de setembro de 2024.

“Exonera servidora lotada na SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2024, a Servidora Tatiana Foroni, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo “DGA-3”, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 06 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 07/2024/PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Lenilson Almeida da Silva a competência para recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais nos dias 07 e 08 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de setembro de 2024.

Paulo César Nunes da Silva

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista decisão judicial proferida nos autos n.º 0800146-55.2024.8.12.0002, torna público a convocação dos interessados, para a retomada da sessão de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 292/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa digital IP, incluído o comodato dos aparelhos, bem como, eventuais softwares, licenças e manutenções necessárias, para atender as unidades administrativas da Prefeitura de Dourados e seus departamentos, coordenadorias, núcleos e subsidiárias.

SESSÃO: Dia 09/09/2023 - às 9h - Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 05 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração